



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIV Nº 153 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 34 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS	
Secretaria de Estado de Governo.....	34
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros	01
ATOS	
Defensoria Pública do Estado.....	06
AVISOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outros	07
COMUNICAÇÕES	
Prefeitura Municipal de Cantanhede- MA e Outras	17
CONCLUDENTES	
Cognitivos Centro Educacional/Colégio Dr. Mattos Serrão.....	19
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	19
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado da Segurança Pública	28
DECRETOS	
Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão e Outro	28
EDITAL	
Defensoria Pública do Estado.....	30
ERRATAS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outras.....	30
NOTAS DE EMPENHO	
Comando do Policiamento do Interior Área -32º Esquadrão de Polícia Montada	31
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado e Outra.....	32
RESCISÃO	
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento.....	34
TORNAR SEM EFEITO	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano.....	34

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2020-SAF. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2020. **PROCESSO Nº** 20351/2020-SAF. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. **CNPJ nº:** 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Welquer Lima França. **CPF nº:** 025.486.833-97.

CONTRATADA: Empresa Manhattan Locadora de Veículos Ltda-ME. **CNPJ nº:** 20.193.487/0001-83 **REPRESENTANTE LEGAL:** José Bezerra Veras Junior **CPF nº:** 551.894.583-34 **OBJETO:** Supressão do prazo de vigência do Contrato nº 24/2020. **DA VIGÊNCIA:** O Prazo do Contrato 24/2020-SAF, fica suprimido por 05 (cinco) meses, a considerar de 01 de janeiro de 2021 à 25 de maio de 2021. Neste sentido, a nova vigência do Contrato será de 24 de julho de 2020 à 31 de dezembro de 2020. **ASSINATURA:** O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, **WELQUER LIMA FRANÇA**, e o senhor representante Empresa Manhattan Locadora de Veículos Ltda-ME, **JOSÉ BEZERRA VERAS JUNIOR. WELQUER LIMA FRANÇA** - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2019/SES REF.: Processo nº 90.424/2020/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa FUNDAÇÃO ANTÔNIO JORGE DINO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.292.982/0001-56 e no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNESS sob o nº 2697696; **OBJETO:** O objeto deste Termo é aditivar o Contrato nº 126/2019/SES, no que se refere ao prazo na prestação de serviços especializados na realização do tratamento de radioiodoterapia, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS; **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, a contar de 09/08/2020 com término previsto para 09/08/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 07 de agosto de 2020; **SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 – Secretário de Estado da Saúde, pela CONTRATANTE; ANTÔNIO DINO TAVARES, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 18179434 SSP/MA, inscrito no CPF nº 618.993.303-30 pela CONTRATADA. São Luís (MA), 07 de agosto de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO. PROCESSO: nº 106917/2020-SEPLAN. **CONTRATO:** nº 015/2019-ASSEJUR/SEPLAN. **PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN CNPJ: 05.022.633/0001-14 representado pela Subsecretária, CAROLINE SOUSA DE JESUS, CPF: 749.860.403-59 e a Empresa LOCALIZA RENT A CAR S/A, CNPJ nº 16.670.085/0001-55, representada neste ato por MARCELO ARARIPE DANTAS, CPF nº 008.863.065-07. **OBJETO DO CONTRATO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução de 02 (dois) veículos de passeio do objeto do Contrato nº 015/2019-ASSEJUR/SEPLAN, que corresponde a supressão no percentual de 70,65% (setenta virgula sessenta e cinco por cento) no valor da parcela mensal do contrato, com efeito a partir de 05 de agosto de 2020. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de agosto de 2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Aditivo do Contrato nº 015/2019-ASSEJUR/SEPLAN tem início em 05/08/2020 e término em 01/04/2021. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 9.579/12 e Lei Federal nº 8.666/93. **FORO:** Comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** Caroline Sousa de Jesus, Marcelo Araripe Dantas. **ARQUIVAMENTO:** Pasta nº 01/2020, em 14/08/2020, da Assessoria Jurídica/SEPLAN, responsável pelo extrato Higo Silva do Nascimento, Assessor Sênior.



3.3.90.32.00	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00	0.1.14.000001
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	100.000,00	0.1.14.000001
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	600.000,00	0.1.14.000001

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no Artigo 1º deste instrumento, serão obtidos com a anulação da dotação orçamentária abaixo discriminada, o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais):

Dotação Orçamentária	99.999.9999.9004.0000	Reserva de Contingência	
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa	Valor	Fonte de Recurso
99.999.999	Reserva de Contingência	600.000,00	0.1.00.000000

Dotação Orçamentária	12.361.0403.2127.0000	Manutenção dos Precatórios do Fundef	
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa	Valor	Fonte de Recurso
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	250.000,00	01.05.000002
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	150.000,00	01.05.000002

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Falcão, Estado do Maranhão, 13 de agosto de 2020. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EDITAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL 010/2020 II PROCESSO SELETIVO PARA PROFIS- SIONAIS E ESTAGIÁRIOS - Projeto Fortalecimento da Assis- tência Jurídica e Implantação da Visita Virtual para Pessoas Pri- vadas de Liberdade do Estado do Maranhão O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o **II PROCESSO SELETI- VO PARA PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS - Projeto Forta- lecimento da Assistência Jurídica e Implantação da Visita Virtual para Pessoas Privadas de Liberdade do Estado do Maranhão**, resolve: Art. 1º **TORNAR PÚBLICA** a convocação da candidata **THAMYRES DE OLIVEIRA GOMES**, aprovada para o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, para encaminhar os seguintes documentos (originais) digitalizados para o e-mail convenios@ma.def.br, até dia 20 de agosto: I. Os documentos elencados no item 3.7 do Edital de Abertura e o Registro no respectivo Conselho Profissio- nial; II. Os seguintes documentos pessoais: a) Carteira de Identidade e CPF; b) Comprovante de endereço; c) Comprovante de conta corren- te; d) Número do PIS/PASEP. III. Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Justiça Estadual ou do Distrito Federal. Art. 2º O presente Edital será **PUBLICADO** no site da DPE/MA e no DOE. São Luís, 14 de agosto de 2020. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Subdefensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ERRATA DA RESENHA DO CONTRATO Nº 98/2020 - SEAP. Errata da Resenha do Contrato nº 98/2020, de 11/08/2020, firmado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Em- presa CONSTRUPLAN LTDA-ME, (CNPJ: 28.757.170/0001-34), publicado no dia 13/08/2020, na Publicação de Terceiros, do Diário Oficial do Estado, Publicado em: 13/08/2020, Ano: XLIV, nº. 150, Página: 39, decorrente do Processo Administrativo nº 3553/2020 - SEAP/MA, nos seguintes termos: **Onde se lê: TRANSCRIÇÃO:** O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Ju- rídica. DATA DE ASSINATURA: **Em 11 de julho de 2020 as partes**

assinaram o presente Contrato. São Luís, 11 de julho de 2020. Ka- rolinne França Mendes. **Leia-se: TRANSCRIÇÃO:** O presente Con- trato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: **Em 11 de agosto de 2020 as partes assinaram o presente Contrato.** São Luís, 11 de agosto de 2020. Karolinne França Mendes-Assessoria Jurídica – SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

ERRATA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20327/2020. Edital nº 002/2020 – Seleção de indígenas para o recebimento de fomento destinado ao desenvolvimento de sistema agroecológico no âmbito do Sistema Integrado de Produção de Tecnologias Sociais – SISTE- CS, em atendimento ao Programa de Transferência de Renda, bem como, ao Programa Maranhão Verde: Eixo Indígena. Publicado no DOE ANO XLIV Nº 132 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2020, pág. 22. ONDE SE LÊ: 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO ETAPA 7.1: HABILITAÇÃO JURÍDICA- ELIMINATÓ- RIA 7.1.1. A prova de habilitação jurídica dos participantes dar-se-á mediante apresentação dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados em envelope lacrado, no ato da inscrição: (...) e) De- claração de Aptidão ao Programa Nacional de Agricultura Familiar/ PRONAF - DAP Física/DAP Indígena, dentro do período de vali- dade, acompanhada do extrato; **8. DA INSCRIÇÃO** 8.4. A entrega da documentação exigida no item 7.1.1, deve ser realizada no Setor de Protocolo da SAF, no horário de 13:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira, **em envelope lacrado**; **10. DO ACOMPANHAMENTO** 10.2 A liberação da primeira parcela estará condicionada ao ateste da AGERP. **LÊ-SE: 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO ETAPA 1: HABILITAÇÃO JURÍDICA- ELIMINATÓRIA** A prova de ha- bilitação jurídica dos participantes dar-se-á mediante apresentação dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados em enve- lope lacrado, no ato da inscrição: (...) e) Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Agricultura Familiar/PRONAF - DAP Física/ DAP Indígena ou DAP CONVENCIONAL (TIPO B OU V), dentro do período de validade, acompanhada do extrato, **na hipótese de apro- vação da proposta**, ficando o pagamento da primeira parcela do projeto condicionada a sua apresentação, sob pena de desclassificação. **8. DA INSCRIÇÃO** 8.4. A entrega da documentação exigida no item 7.1.1, deve ser realizada no Setor de Protocolo da SAF, no horário de 13:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira, **em envelope lacrado**, assim como



poderão ser entregues nos seguintes Escritórios Regionais da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural – AGERP, no horário de 13:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira, em envelope lacrado.

Escritórios Regionais AGERP	ENDEREÇO
Barra do Corda	Rua Arão Brito, nº 255 - Centro - Barra do Corda/MA. - CEP: 65.950-000
Imperatriz	Rua Coronel Manoel Bandeira, 1160 – Centro CEP: 65.900-000
Açailândia	Rua Anita Garibaldi, S/N, GETAT – CEP 65.930-000
Santa Inês	Rua Juscelino Kubitschek, nº 79, Bairro Vila Militar. CEP 65.300-000
Zé Doca	Av. Militar s/n, Vila do BEC - CEP: 65.365-000

8.4.1. As propostas que forem entregues nos escritórios Regionais da AGERP só poderão ser recebidas até o último dia estabelecido pelo Edital. Não serão recolhidas propostas fora do prazo final do Edital.

10. DO ACOMPANHAMENTO 10.2 As propostas aprovadas poderão sofrer mudanças mediante diálogo da equipe de ATER com os beneficiários, observando recomendações da equipe de avaliação e a liberação da primeira parcela estará condicionada ao ateste da AGERP. Desta forma, fica corrigida a redação do Edital nº 002/2020. São Luís, 14 de agosto de 2020. **JULIO CESAR MENDONÇA CORREA**- Secretário de Estado da Agricultura Familiar.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

ERRATA. A **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP**, por meio de sua Presidência, tornou público, no Extrato da Publicação do Despacho Administrativo da Ratificação da Dispensa de Licitação, referente ao processo nº 1065/2020, publicado no DOEMA no caderno Publicações de Terceiros, Edição nº 147, em 10 de agosto de 2020, páginas 41/42, a contratação da empresa Toma Consultoria Ltda., para prestação de serviço de suporte da implantação de software do SGA – Sistema de Gestão Ambiental e seus módulos como também as atividades de treinamento dos usuários para utilização da EMAP, no valor total de R\$ 95.403,73 (noventa e cinco mil, quatrocentos e três reais e setenta e três centavos), por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Lei 13.303/2016 e no artigo 19, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP. Desta forma, retifica-se a modalidade da contratação e onde se lê: “Ratificação da Dispensa de Licitação”, leia-se: “**Ratificação da Inexigibilidade de Licitação**”. São Luís, 13 de agosto de 2020. **Eduardo de Carvalho Lago Filho**, Presidente da EMAP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2020/PMB. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0038/2020 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, faz errata no extrato do contrato nº 105/2020/PMB, publicado no DOE/MA, em 10/08/2020, páginas 61 e 62, publicações de Terceiros. “Onde se ler” Valor R\$ 412.046,57(Quatrocentos e doze mil e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). “Passa a ler-se” Valor R\$ 67.704,09(Sessenta e sete mil, setecentos e quatro reais e nove centavos). “Onde se ler” DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 02– PODER EXECUTIVO; 02.15– SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 04122.0098.1007.0000 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO; 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; 44.90.51 -OBRAS E INSTALAÇÕES; Fonte de Recurso: 0.1.00 – Recursos

Ordinários; 02– PODER EXECUTIVO;02.05– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA; 12.361.0002.2024.0000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA;3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; Fonte de Recurso: 0.1.00 – Recursos Ordinários; 02– PODER EXECUTIVO; 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04.122.0002.2096.0000- CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO MATADOURO; 4.4.90.51- OBRAS E INSTALAÇÃO; Fonte de Recurso: 0.1.00 – Recursos Ordinários. “Passa a ler-se” DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 02– PODER EXECUTIVO; 04- SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04.122.0002.2096.0000-CONST., REFORMA E MANUTENÇÃO DO MATADOURO; 4.4.90.51- OBRAS E INSTALAÇÃO; Fonte de Recurso: 0.1.00 – Recursos Ordinários. BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROSENDO DE SANTANA– Secretário Municipal de Administração e Finanças, pela CONTRATANTE. Bacuri - Maranhão, 11 de Agosto de 2020. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-Secretário Municipal de Administração e Finanças(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº 05//2020/CPL/PMB. ERRATA NO VALOR DA HOMOLOGAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, faz errata no valor da HOMOLOGAÇÃO. Ref. ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº 05//2020/CPL/PMB. Publicado no DOE/MA, em 10/08/2020, pagina 43, Publicações de Terceiros. “Onde se ler” apresentou proposta de preços no valor global – R\$ 412.046,57(Quatrocentos e doze mil, quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). “Passa a ler-se” apresentou proposta de preços no valor global – R\$ 648.449,39(Seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos).Bacuri (MA), 11 de Agosto de 2020.JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-Secretário Municipal de Administração e Finanças(Ato por Delegação de Compromisso – Dec. Municipal 03/2017).

NOTAS DE EMPENHO

COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR AREA–3 2º ESQUADRÃO DE POLÍCIA MONTADA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2020NE000035 **PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0070487/2020** – PMMA **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para manutenção e higienização das instalações do 2º Esquadrão de Polícia Montada da PMMA. **NATUREZA DA DESPESA:** 339030DOTAÇÃO: Verba Orçamentária **VALOR DA DESPESA:** O valor estimado desta Nota de Empenho é de **R\$ 3.621,50 (três mil seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)** que se dará mediante a entrega da Nota Fiscal, que corresponderá ao fornecimento do objeto; **CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**, através do 2º **ESQUADRÃO DE POLÍCIA MONTADA**, sediado Rua Principal s/n (Estrada do Arroz, Km 12 ao 13) margem direita, Bacaba, Imperatriz – MA, 65900-000, e-mail:2epmont@gmail.com, **CNPJ nº 06.650.139/0005-90**, doravante designado **CONTRATANTE**, representado pelo seu Comandante, a Sr. **MAJ QOPM ROBERT OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de imperatriz – MA na Rua São Zacarias, Quadra 62, Lote 36, Residencial Jardim das Oliveiras, portadora do CPF nº 921.785.703-30. **CONTRATADA:** L. NOLETO LIMA, CNPJ – 02.331.733/0007-34, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 1436, Centro, **Imperatriz – MA**. **Imperatriz– MA, 14 de agosto de 2020. MAJ QOPM ROBERT OLIVEIRA LIMA - COMANDANTE DO 2º EPMONT.**